



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635- DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

ATA 0002/2022 CONVÊNIO 869698/2018 COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2022

As 10:00 horas do 27 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Associação Filantrópica Humanitas, reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações e Cadastro de Fornecedores, abaixo-assinados, para avaliar a documentação e propostas referentes ao processo do Edital de Cotação Prévia de Preços Nº 001/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para unidade especializada em saúde, necessárias à execução do objeto do CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE nº 869698/2018. Cumpridas as devidas formalidades quanto à publicação do edital, na data marcada para a abertura, procedeu-se o credenciamento das propostas de empresas interessadas. Apresentaram os elementos necessários à participação do certame, as seguintes empresas:

Empresas Credenciadas	
01	DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 92.787.332/0001-86
02	SANDERS DO BRASIL LTDA – CNPJ: 05.756.359/0001-07
03	EMANUELE PEREIRA MARQUES – CNPJ: 36.905.788/0001-22
04	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES – CNPJ: 24.603.766/0001-29
05	PROSURG PRODUTOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 04.907.399/0001-40

Aptas a participarem da próxima fase do certame, as propostas apresentadas foram submetidas a Equipe de Apoio para a Avaliação do atendimento das especificações exigidas no Anexo II, do Edital 01/2022. Com base na análise da equipe de apoio, foi constatado que: 1) A empresa **Délcio Móveis** foi **desclassificada** no item II – **Biombo** por apresentar proposta com valor superior ao edital. 2) A empresa **Emanuele Pereira** foi **desclassificada** no Item I – **Mesa Auxiliar** por não cumprir com o item 5.4 do edital, II - **Biombo** por apresentar proposta com valor superior ao edital, III – **Escada com 02 degraus** por não cumprir com o item 5.4 do edital, IX – **Carro de curativos** por não cumprir com o item 5.4 do edital e X – **Mesa de Mayo** por não cumprir com o item 5.4 do edital. 3) A empresa **Prosurg Produtos** foi **desclassificada** no item VI – Bisturi elétrico por apresentar proposta com valor superior ao edital. 4) A empresa **Clara Maria** foi **desclassificada** no item IV -

Marliana Ap. Aguiar



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635- DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84


Microscópio Laboratorial e VII - Balança Analítica de Precisão por apresentar proposta com valor superior ao edital.

Foi emitido juízo classificando as propostas onde se constatou que os preços ofertados atendem aos valores estimados pela planilha de aplicação constante no convênio, apenas os seguintes itens:

Item	Quant.	Equipamentos	Valor Unitário SICONV	Valor Unitário Proposta	Nome da Empresa	Valor Total Proposta
I	03 UN.	Mesa Auxiliar	R\$ 600,00	R\$ 600,00	DÉLCIO MÓVEIS	R\$ 1.800,00
III	03 UN.	Escada com 02 degraus	R\$ 300,00	R\$ 300,00	DÉLCIO MÓVEIS	R\$ 900,00
V	01 UN.	Lavadora Ultrassônica até 15 litros	R\$ 4.000,00	R\$ 3.499,00	SANDERS	R\$ 3.499,00
				R\$ 3.936,00	MANANCIAL	R\$ 3.936,00
IX	02 UN.	Carro de curativos	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	DÉLCIO MÓVEIS	R\$ 2.800,00
X	02 UN.	Mesa de Mayo	R\$ 550,00	R\$ 550,00	DÉLCIO MÓVEIS	R\$ 1.100,00

Diante das propostas apresentadas acima, a comissão de licitação verificou que as empresas que foram consideradas a 1ª (primeira) colocada no certame por item: **Délcio Móveis** inscrita no CNPJ: 92.787.332/0001-86, para o item I (um) no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), item III (três) no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), item IX (nove) no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), item X (dez) no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). A empresa **Sanders do Brasil** inscrita no CNPJ: 05.756.359/0001-07, para o item V (cinco) no valor de R\$ 3.499,00 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

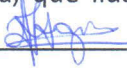
Dessa forma o resumo classificatório da presente cotação será divulgado no site: <http://www.humanitasbrasil.com.br/siconv.html>. A comissão julgou o Processo VÁLIDO, sugerindo encerrar o certame e prosseguir com aquisição junto a Empresa vencedora, emitindo o respectivo pedido de compras e confecção do contrato de acordo com a minuta

marluza Ap^a gomes  



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA HUMANITAS

CEBAS/SAÚDE conforme Portaria SAS/MS nº 0635- DOU 06/10/2011
CNPJ. 77.329.423/0001-84

prevista no Anexo V, nada mais havendo a relatar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Franciele Aparecida Alves Gomes  que secretariei a sessão e pelos demais membros.

São Jerônimo da Serra, 27 de Maio de 2022.



Franciele Aparecida Alves Gomes



Lúides Alexandre

Marlúcia Aparecida Gomes

